



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10537366 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0015886-26.2024.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 10537366

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CONVOCADA PELA PORTARIA Nº 8258/2024-D.M., DE 28/05/2024 (matéria administrativa)**, realizada aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (03.06.2024). Na data supra, às 13h15min., na sala Desembargador "Clotário Portugal", sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores e as Eminentes Senhoras Desembargadoras: **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Antonio Renato Strapasson**, **Hamilton Mussi Corrêa**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **Miguel Kfoury Neto**, **Hayton Lee Swain Filho**, **Luiz Carlos Gabardo**, **Paulo Cezar Bellio**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Espedito Reis do Amaral**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Rogério Etzel**, **Fabian Schweitzer**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Andrei de Oliveira Rech**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Carvílio da Silveira Filho**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **José Maurício de Almeida**, **Roberto Portugal Bacellar** e **Luciano Carrasco Falavinha**. Secretariada por mim, Bacharel Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária-Geral do Tribunal de Justiça em exercício, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Passou-se, então à apreciação dos seguintes itens: **1. ANTEPROJETO DE LEI – 1.1. Análise de anteprojeto de Lei que dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO I - Protocolo digital nº 0067795-10.2024.8.16.6000**. Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Lei que dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão**: O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Lei apresentado, que que dispõe sobre a atualização das tabelas de vencimentos dos cargos e das funções dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz

Fernando Tomasi Keppen, Relator. **2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Esgotada a pauta**, não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. Maria Alice de Carvalho Panizzi, Secretária-Geral do Tribunal de Justiça em exercício, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 10/06/2024, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.....

<b>Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM</b>	<b>MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI</b>
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretária-Geral em exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ALICE DE CARVALHO PANIZZI, Vice-Secretário Geral do Tribunal de Justiça**, em 11/06/2024, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 11/06/2024, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10537366** e o código CRC **CF76113A**.